EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

EMENTA: Altera o Art. 19, IV, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2025.

Onde lê-se:

Art. 19. (...)

IV – Nas margens da PE-160 sem recuo mínimo de 5 metros.

Leia-se:

Art. 19. (...)

IV – Nas margens da PE-160 sem recuo mínimo de 20 metros.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.08.20 17:51:43 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
VEREADOR PSD